



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 864/2018

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Justiça, Dr. Thulio Caminhoto Nassa, para que verifique o mais breve possível a possibilidade de desapropriação de trecho viário utilizado como ligação entre a Rua Romualdo Tavares da Silva e Rua Samantha – Jardim Rosemary, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Justiça, o mais breve possível a possibilidade de desapropriação de trecho viário utilizado como ligação entre a Rua Romualdo Tavares da Silva e Rua Samantha – Jardim Rosemary, neste município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**



Conforme demonstram os documentos anexos existia em andamento processo de desapropriação amigável da área indicada para que a Prefeitura Municipal pudesse utilizar o local atendendo melhor ao interesse público.

Parte da área já pertence à municipalidade, restando apenas um pequeno trecho que anteriormente havia sido cedido pelo proprietário. Ocorre que com o passar do tempo e a morosidade burocrática que envolvem este tipo de procedimento fez com o proprietário mudasse de ideia alegando problemas de saúde e que pretende vender a área deixando o processo a critério comprador.

Assim, entendendo que aquela pequena área pode ser objeto de desapropriação a bem da administração pública, vez que confronta com terreno já pertencente ao município, rogo a Vossa Senhoria que tome as providências cabíveis e necessárias para que possamos utilizar todo espaço à bem daquela comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2018.

ANDERSON CAVANHA
(Bruxão Cavanha – PR)

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP.: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06651-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

27 MAR. 2018

Cleide Martins P. da Silva

Itapevi, 28 de Fevereiro de 2018.

Ofício S.G 163/2018

Exmo. Sr. Presidente;

Sirvo-me do presente, dentro do prazo estabelecido no artigo 48, inciso IX da Lei Orgânica do Município, para levar ao conhecimento de Vossa Excelência **Vereador Anderson Cavanha autor do Requerimento nº 004/2018**, que a solicitação em epígrafe foi encaminhada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para que preste as informações necessárias de acordo com o requerido.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Igor Soares
Prefeito Municipal


Marcos Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Anderson Cavanha (Bruxão do Cavanha)
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



Fls. nº	05
Proc. nº	20155/17
Ass.	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

A/C SECRETARIA DE GOVERNO

Sr. Marcos Godoy

Secretário Municipal de Governo

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Ofício: 929/2017

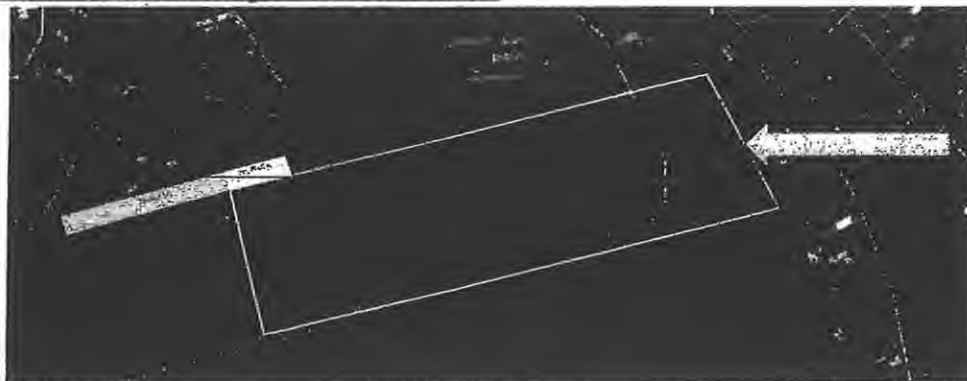
Processo: 20155/2017 de 31/10/2017

Itapevi, 16 de Novembro de 2017.

Prezados,

Em atendimento ao processo em epígrafe, solicitando Estudos para Regularização de Via existente, trecho compreendido entre a Rua Samantha no Parque Wey e a Rua Romualdo Tavares no Jardim Rosemary, informamos o que segue, dentro da esfera de atuação desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

1. Foto aérea do Google Earth do local.



2. Data e local da ocorrência dos fatos:

2.1- Localização:

Local: Trecho compreendido entre a Rua Samantha no Parque Wey e a Rua Romualdo Tavares no Jardim Rosemary, – Jardim Rosemary.

3. Dos motivos da solicitação:

Regularização de via existente.

4. Autor da resposta:

Topógrafo Márcio Adriano de Piza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

17 ABR. 2018

Enivania Soares da Silva

Itapevi, 17 de abril de 2018.

Ofício S.G. n° 438/2018

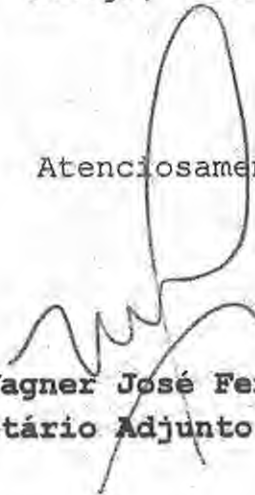
Assunto: **Resposta Requerimento 004/2018 - Vereador Anderson Cavanha- Bruxão Cavanha.**

Exmo. Sr. Vereador;

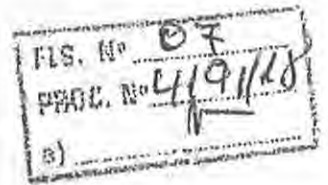
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Anderson Cavanha (Bruxão Cavanha)
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Memorando SDUMA Nº 276 /2018.

Itapevi, 12 de abril de 2018.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

A/C Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento nº 004/2018 – Câmara Municipal de Itapevi

Processo Administrativo nº 04191/2018

Prezado Secretário,

Em atenção ao **Requerimento nº 004/2018** da Câmara Municipal de Itapevi, de autoria do **Nobre Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, o Senhor Anderson Cavanha**, em que é solicitada informação referente ao processo de afetação do trecho viário utilizado como ligação entre a Rua Romualdo Tavares da Silva no Jardim Rosemary e Rua Samantha no Parque Wey, neste município, e sobre essa questão informamos conforme a seguir:

Conforme informamos em 16/11/2017 através do processo nº 20155/2017, que o proprietário da área o Sr. Air Feliciano, tinha intenção de doar o trecho ocupado irregularmente pela via de interligação entre a Rua Romualdo Tavares da Silva no Jardim Rosemary e Rua Samantha no Parque Wey, quando então se pretendia implantar condomínio residencial do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, e a área do Sr. Air Feliciano iria ser fracionada em 05 novas áreas para a realização do empreendimento e nesse fracionamento estaria contemplada a faixa de terra para doação a municipalidade referente ao trecho de ligação acima citado. Salientamos ainda no processo, que em face da redução na liberação de recursos no Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, o empreendimento foi abortado, e com isso, informamos que o processo de fracionamento não foi finalizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

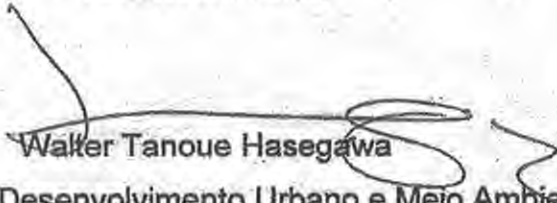
Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 05694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Em conversa ocorrida recentemente com o proprietário da área, o mesmo informou que a sua propriedade está à venda e que ele com a idade avançada, com a saúde fragilizada e sem recursos, pretende deixar o caso de doação da faixa para o futuro comprador de sua área, porém, citou que recomendará ao comprador o compromisso de realizar a doação da faixa de terra a municipalidade para regularização do viário.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que informe ao nobre Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, o Sr. Anderson Cavanha, a situação atual do trecho viário utilizado como ligação entre a Rua Romualdo Tavares da Silva e Rua Samantha no Jardim Rosemary e Parque Wey respectivamente.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Ilmo. Senhor

Sr. Wagner José Fernandes

Secretário de Governo